



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 05/11/2005

NO DIA: 05/11/2005

NA EDIÇÃO N.º: 29

FLS. N.º: 29

PG. N.º: 29

LEI N.º. 381/2005

Súmula: Dispõe sobre a alteração do anexo das prioridades da LDO 2006 nº 363/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o novo anexo I das prioridades e metas da Administração Pública, constante da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2006 de nº 363/2005.

Art. 2º - A alteração de que trata o caput do artigo anterior faz-se necessário para adequação das Ações, Metas e Prioridades face ao encaminhamento do novo Plano Plurianual - PPA 2006 à 2009, conforme previsto no art. 43 da Lei Municipal 363/2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, em 04 de novembro de 2005.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal